



Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 004/2020

Ao: Projeto de Lei nº 743/2020 “Acrescenta parágrafo ao art. 6º da lei Municipal nº 149 de 26 de março de 2002, e dá outras providências”.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o nosso Parecer,

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

O Projeto de Lei obedeceu as tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 17 de Março de 2020.

ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente

ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003900380038003A00540052004100